



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 024/2025**

**Comissão: Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei Ordinária nº 021/2025**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia trinta e um do corrente a Comissão de Justiça e Redação, em reunião ordinária a fim de apreciar o PROJETO DE Lei Ordinária nº 021/2025 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação no Orçamento do município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2025.

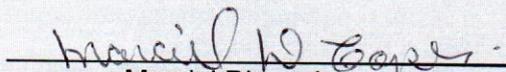
**PARECER DO RELATOR:**

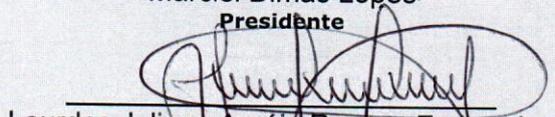
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

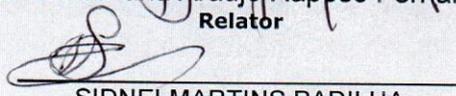
**PARECER DA COMISSÃO**

**A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.**

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 31 de março de 2025**

  
Marciel Dimas Lopes  
Presidente

  
Lourdes Juliana Araújo Rappso Fernandes  
Relator

  
SIDNEI MARTINS PADILHA  
Membro